



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

# DESPACHO

## 17 / 2026

### RELATÓRIO ANUAL DE MONITORIZAÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA, RELATIVO AO ANO DE 2025

Nos termos e para os efeitos do disposto na Lei n.º 94/2021, de 21 de dezembro (Lei do Mecanismo Nacional Anticorrupção – MENAC), na qualidade de responsável máximo pelo cumprimento do normativo legal em matéria de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, e considerando:

- Que foi elaborado o Relatório de Monitorização Anual referente ao ano de 2025, no âmbito do Plano de Prevenção da Corrupção, por entidade externa independente – SFAI – dada a ausência de recursos internos;
- Que o referido relatório foi analisado e encontra-se em conformidade com os objetivos definidos no PPR, evidenciando o grau de implementação das medidas preventivas e principais indicadores de risco e controlo interno identificados;

Determino, como responsável pelo cumprimento do normativo, a **aprovação do Relatório de Monitorização Anual de 2025**.

Dê-se conhecimento aos serviços competentes e publique-se no sítio institucional do Município.

Ribeira Brava, 29 de abril de 2026

O Presidente da Câmara Municipal<sup>1</sup>,

**Jorge Manuel Faria dos Santos**



<sup>1</sup> No exercício das competências próprias e/ou delegadas nos termos da deliberação da Câmara Municipal de 3 de novembro de 2025 (DR, 2.ª série, n.º 227, de 24 de novembro de 2025, public.), com ressalva das competências delegadas ou subdelegadas pelo Despacho n.º 10/2026, de 18 de fevereiro (DR, 2.ª série, n.º 44, de 4 de março de 2026, publica.).